

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 43/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ, inscrita no CPF nº 155.089.944-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 3C1E8555

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 44/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 074.864.164-50.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 51B41B51

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 45/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROBERTA LUCIA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF nº 068.264.454-41.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 5D3268DA

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 46/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LARISSA CARLA DE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF nº 107.320.324-74.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 70932BAA

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 47/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 450187D4

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 48/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. GERSON LAURENTINO DE SOUZA NETO, inscrita no CPF nº 084.463.894-36.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 615EE0A4

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 49/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 047.079.884-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 3CD737E9

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 71E164F3

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 51/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RENATA DANTAS COSTA BORGES DE MELLO, inscrita no CPF nº 878.160.244-87.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 508740D6

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 52/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. CLAUDIA VANESSA BEZERRA CUNHA, inscrita no CPF nº 092.693.214-44.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 3D0214F6

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 53/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RENATA DANTAS COSTA BORGES DE MELLO, inscrita no CPF nº 878.160.244-87.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 3CD737E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018 DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 2018**

PDL Nº 052/2018. AUTOR: Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna -SD

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, a Ilustríssima Sr.ª LIUDA SALAZAR HERMOSILLA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5672F81A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

PDL Nº 053/2018. AUTOR: Vereador Francisco Antônio Gama -Avante

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, a Ilustríssima Sr.ª OSLEIDY PLANCHE BRON, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6C754689

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

PDL Nº 054/2018. AUTOR: Vereador Francisco Antônio Gama -Avante

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, a Ilustríssima Sr.ª MATHA LAY POUYOU, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 56A667F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 016/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017- ATO DA MESA Nº 016/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "MODIFICA A REDAÇÃO DA ALÍNEA J DO ART. 4º DA LEI Nº 017/2008, QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 016/2017, no tocante a sua redação e em

conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 578C758C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 017/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2017- ATO DA MESA Nº 017/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "CRIA O INCISO V AO ART. 2º DA LEI Nº 017/2008 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 017/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 73DB8E4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 018/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2017- ATO DA MESA Nº 018/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "CRIA O PARÁGRAFO § 2º AO ART. 4º DA LEI Nº 017/2008 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 018/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 728951B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 019/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 003/2017- ATO DA MESA Nº 019/2017 DE 11 DE MAIO DE

2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "CRIA INCISO VIII AO ART. 5º DA LEI Nº 017/2008 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 019/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5C6D13D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 020/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 004/2017- ATO DA MESA Nº 020/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "CRIA A ALÍNEA M DO ART. 4º DA LEI Nº 004/2017 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 020/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 74CCC200

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 021/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 007/2017- ATO DA MESA Nº 021/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ IBIAPINO DA SILVA, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA I, MAIS A ZONA RURAL DE BARAÚNA-RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 021/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**

MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 656ACBC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 022/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 010/2017- ATO DA MESA Nº 022/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A IMPLANTAR O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 022/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4BA8A3DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 023/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2017- ATO DA MESA Nº 023/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO EM VIAGENS OFICIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 023/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5AA2C469

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 024/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2017- ATO DA MESA Nº 024/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA NOME DO ABATEDOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 024/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 025/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2017- ATO DA MESA Nº 025/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "INSTITUI A "PRAÇA DA BIBLIA", A PRAÇA "LOURIVAL VITALINO", LOCALIZADO NO CONJUNTO "FERNANDO BATISTA CLÁUDIO", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 025/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de maio de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 497CC58A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 026/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 011/2017- ATO DA MESA Nº 026/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 026/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4F00B2FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 027/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012/2017- ATO DA MESA Nº 027/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DIRECIONADOS À MULHER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 027/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA  
1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 63730F9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 028/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/2017- ATO DA MESA Nº 028/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 028/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 3D070B2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 029/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2017- ATO DA MESA Nº 029/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), JOSÉ ANGELO DA SILVA, LOCALIZADO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO POÇO NOVO - ZONA RURAL DE BARAÚNA-RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 029/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de agosto de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 3BD3A67E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 030/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017- ATO DA MESA Nº 030/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Executivo. Ato da mesa nº 030/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

Baraúna - RN, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3C666E1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2018 – CMC**

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião de interesse da Câmara Municipal de Caraúbas, na sede da FECAM/RN, dia 24 de Novembro de 2018, às 9h.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 23 de Novembro de 2018.

Francisca Leite de Medeiros Alves.

VEREADORA – VICE – PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 3DFA7C71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO**

Eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, por meio dos seus membros abaixo indicados e assinados, com fundamento no artigo 17, §5º, da Lei Orgânica do Município, torna público que irá realizar eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora, com vistas ao último biênio 2019/2020, da legislatura 2017/2020, no dia 14 de dezembro de 2018, uma sexta-feira, às 10h00min. Tudo em conformidade com o artigo 13 do Regimento Interno, as chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 15 (quinze) dias antes da eleição, observando-se o artigo 19 da Lei Orgânica do Município que dispõe acerca da representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares. Carnaubais/RN, aos 08 dias do novembro de 2018. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Iolanda Florentino Santos

1ª – Secretária

Josenildo Fonseca Mendonça

2º - Secretário.

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4214838C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 022/2018**

Nomeia Comissão para Vistoria e Avaliação de Bem Móvel Inservível, em vista da necessidade de concretização de Leilão Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em vista da necessidade de alienar bem móvel inservível do patrimônio público deste Poder Legislativo Municipal, na modalidade Leilão, em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL DA SILVA ALVES, JOSÉ IRAN LEÔNICIO DA SILVA e CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bem caracterizado como inservível destinado a Leilão, conforme discriminado a seguir:

I – VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE, 04 PORTAS, DE COR CINZA, ANO E MODELO 2004, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9BD15822544580809, PLACA: KHR-9685, RENAVAL: 829451765.

Art. 2º - Cabe a Comissão constituída no Art. 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lote e avaliar o bem caracterizado inservível, elaborando Termo de Avaliação, onde deverá conter as características e a situação detalhada do veículo, além do valor mínimo para alienação e encaminhá-lo ao Leiloeiro, para que após a aprovação da Resolução que autoriza a realização do Leilão, este seja realizado, seguindo as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 3º - Os membros da referida Comissão exercerão as atribuições especificadas nesta Portaria, de forma gratuita e sem prejuízo às suas funções neste Poder Legislativo, ficando estabelecido que a vigência da mesma, será, desta data, até o término e resultado final do Leilão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 21 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

CPF: 892.371.101-20

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 62CC8D3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 023/2018**

Nomeia Leiloeiro para conduzir o Leilão Público Nº 001/2018, deste Poder Legislativo Municipal, objetivando a alienação de bem móvel inservível, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em vista da necessidade de alienar bem móvel inservível do patrimônio público deste Poder Legislativo Municipal, na modalidade Leilão, em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como Leiloeiro Público, o Servidor MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO, CPF: 061.620.074-99, Matrícula: 0022, Contador, CRC/RN 010972-0, para conduzir o certame do Leilão Público nº 001/2018, em data a ser marcada.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o Leilão com estrita observância à Lei das Licitações nº 8.666/93, suas alterações, de acordo com o próprio Edital do certame e demais legislação pertinente, de forma gratuita e sem prejuízo às suas funções neste Poder Legislativo

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata Circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Vistoria e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 022/2018, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 21 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

CPF: 892.371.101-20

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 427D7E69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**011/2018 PROCESSO Nº CMCN/RN – 1314/2018**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi Adjudicado em favor das empresas, CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.867.569/0001-02 o valor de R\$ 76.346,50 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e a empresa MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME – CNPJ: 08.010.923/0001-36 o valor de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais), que tem como objeto a aquisição de Equipamentos para o sistema de sonorização e vídeo, sendo o fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade, do setor requisitante, para equipar o novo plenário da Câmara Municipal e o Estudo da TV Câmara. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 23 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4AB4860E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 11/2018, que objetiva: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE EDITAL, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO, SENDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DO SETOR REQUISITANTE, PARA EQUIPAR O NOVO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E O ESTUDO DA TV CAMARA.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

CLIQUE INFORMATICA COM E SERV LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.867.569/0001-02

Valor: R\$ 76.346,50

MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.010.923/0001-36

Valor: R\$ 36.240,00

Currais Novos/RN, sexta-feira, 23 de novembro de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 502B76B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59 380-000, às 13:30 horas do dia quinta-feira, 6 de dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. O Edital estará disponível no Portal da transparência, no sítio <http://camaradecurraisnovos.com.br> Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supraclatado.

Telefone: (84) 3412-1567.

Currais Novos/RN,

Sexta feira, 23 de novembro de 2018

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 41ADBA7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para conseguir novas cédulas para emissão das identidades que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS PARCIAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de novembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 52618B3F

**MESA DIRETORA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Contratação de prestação de serviços de Coffee break e Jantar, conforme especificação do Memorando Nº 010/2018 – CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada para solenidade de entrega dos títulos de Cidadania Florianiense, que será realizada no dia 24/11/2018, na sede da Câmara Municipal de Florânia e para o Jantar de confraternização de fim de ano dos funcionários desta Câmara, que será realizado no dia 11/12/2018, conforme especificado no Memorando Nº 010/2018 – CMF.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos prevíti nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

**RESOLVE:**

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. Importará a despesa o valor total de R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
3. Fica autorizada a contratação com a empresa RESTAURANTE BUGI LTDA, CNPJ nº 31.059.393/0001-32, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, Nº 322, bairro bugi, Florânia/RN.
4. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de novembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 66E3351A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AUTOS Nº: 194/2018.**

Autos nº: 194/2018.

Requerente: Luiz Carlos de Souza.

Assunto: Eleição da Mesa Diretora para o termino do biênio 2017/2018.

**DECISÃO**

Vistos etc.,

01 - Trata-se de requerimento subscrito pelo Vereador Luiz Carlos de Souza, o qual solicita de forma urgente, requer, em suma, a retirada de pauta do Edital de Convocação para Eleição do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Guamaré, anteriormente apazada para o dia 23/11/2018, às 17h:00, na sede dessa Casa Legislativa.

02 - Passaremos a discorrer, para em sede final, concluir.

03 - O vereador subscrevente alega, primeiramente, que fora agendada Sessão Extraordinária para a realização da eleição para o cargo de Presidente da Mesa quando deveria ser Sessão Preparatória. Em que pese as alegações tecidas, o Edital convocava reunião da Mesa Diretora, com a presença não só de seus membros, mas também dos demais edis. Nesse ponto, não assiste razão.

04 - Adiante, o subscrevente levanta o fato de que a Carta de Renúncia do mandato de Presidente da Mesa Diretora supostamente do vereador afastado Emilson de Borba Cunha chegou a esta Casa Legislativa pelas mãos de outro Edil, Carlos Câmara, que a recebeu, por sua vez, das mãos de um popular, não identificado, e foi lida pela Presidente, contudo sem seguir os termos do Regimento Interno da Casa.

05 - Pois bem, no tocante a renúncia alguns comentários merecem ser feitos.

06 - É de se reconhecer que a Carta de Renúncia do vereador Emilson de Borba Cunha se mostra autenticada. No entanto, por ter chegado anonimamente, apenas dando conta da renúncia, e lida, por si só, apenas a leitura da carta por outro Edil não lhe confere legitimidade, nem tampouco atesta a veracidade.

07 - É de se reconhecer, também, que o vereador portador da citada Carta de Renúncia, Ver. Carlos da Silva Câmara possui amplo interesse nesse contexto, uma vez que já foi candidato na eleição sustada pela Justiça outrora, bem como se desenha como suposto candidato nas eleições agendadas para a data de hoje.

08 - Assim, o ato da Presidência dessa Casa de manter o Edital de Convocação e a consequente eleição para presidência da Mesa Diretora, sem maior dilação probatória e ao ponto de alterar a composição da Mesa, não se mostra a melhor opção, ao menos nesse momento, ante a incerteza, nesse momento, da vacância do cargo de presidente.

09 - Ante o exposto, merece razão o pleito do subscrevente, razão pela qual, DEFIRO em parte o pedido constante do requerimento, para determinar a suspensão da eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Guamaré, agendada para o dia 23/11/2018, às 17h:00, bem como, em tempo, determino à Secretaria desta Casa, que seja oficiado o 4º Cartório de Ofício de Notas de Natal/RN, com urgência, para na maior brevidade possível, informe a esta Casa, acerca da autenticidade da firma e assinatura do subscritor do documento.

Com o retorno e consequente veracidade, voltem-me os autos conclusos para despacho.

Guamaré – RN, 23/11/2018.

ELIANE GUEDES DE MELO CARMO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
SERVULO NOGUEIRA NETO  
**Código Identificador:** 5D13F42A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2018, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, também, no Artigo 29, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, além do fundamento da Lei Complementar Municipal nº 002/2007,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Digitador do quadro permanente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com efeito a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 6862EC59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 1112001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: RANNY CLEBSON DA SILVA, CNPJ: 13.974.460/0001-62. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A CONFEÇÃO DE UMA PLACA EM INOX COM BRASÃO DA REPÚBLICA CORROÍDO E GRAVADO EM BAIXO RELEVO. Valor R\$ 2.890,00 (Dois Mil oitocentos e noventa reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 000 – Recursos ordinários

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 12 de novembro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 6D95F031

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018, DE 22 DE  
NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte relativas ao ano de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 20/11/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Gestor Flávio Vieira Veras, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo nº 005556/2012 – TC (005556/2012-PMMACAU), atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino,

Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, Macau/RN, 22 de novembro de 2018.

Ver. Jairton de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4AD739B0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU- ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE- BIÊNIO 2019/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 03 de julho de 2009, que deu nova redação ao art. 29 da Lei Orgânica do Município e, considerando o deliberado em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora da Câmara ocorrida no dia 12 de novembro de 2018, resolve tornar público e CONVOCAR os (as) Senhores (as) vereadores (as) para participarem da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Macau/RN, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

**01. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

1.1 - A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 16h do dia 30 de novembro de 2018, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Martins Ferreira nº 235 – Centro – Macau/RN.

**02. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

2.1 - O prazo para o pedido de registro de Chapa ou nome será a partir da publicação e ou notificação deste Edital até às 14h do dia 29 de novembro de 2018, sob pena de indeferimento.

2.2- O pedido de registro de Chapa ou nome deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado e com a indicação do cargo a que concorre, sob pena de indeferimento.

**03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – No dia 30 de novembro de 2018, a partir das 16h, presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação convidando os vereadores a

votação aberta através da chamada na ordem alfabética dos nomes parlamentares, utilizando-se da chamada com o número das chapas com nomes dos vereadores para cada cargo e, aos candidatos avulsos, o registro de seus nomes, na seguinte ordem: 2.º Secretário, 1.º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.

3.2 - Se algum candidato não obtiver maioria simples na primeira votação, proceder-se-á imediatamente nova votação para o cargo em disputa. Havendo empate, no segundo turno, será considerado eleito o candidato mais votado nas eleições. Os candidatos que, no primeiro turno, obtiverem maioria simples, serão considerados automaticamente eleitos.

3.3 A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, sendo que o plenário aprovou e ele promulga a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de novembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS

1º Secretário

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

2º Secretária

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 6F5F85EF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 010/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a regulamentação do desconto no subsídio dos vereadores pelas faltas injustificadas às sessões legislativas ou reuniões das comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O vereador que deixar de comparecer às sessões legislativas da Câmara ou às reuniões das Comissões, sem justificativa comprovada, terá descontado o correspondente a 1/30 um (um trinta avos) do seu subsídio mensal por falta.

Parágrafo único. Considera-se como presente à sessão ou reunião o (a) vereador (a) que assinar a folha de presença e que participar da votação de todas as proposições em pauta na ordem do dia, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar, nos termos do art. 70, §6.º do Regimento Interno da Câmara.

Art.2º. Considera-se motivo justo, para efeito de justificativa de falta às sessões e reuniões:

- I- comparecimento a consultas e tratamentos relativos à saúde do (a) vereador (a) ou de seus dependentes;
- II- em caso de doença grave ou falecimento de pessoa da família, até segundo grau civil.
- III- licença maternidade;
- IV- licença paternidade;
- V- licença casamento;
- VI- convocação judicial;
- VII- participação em cursos, congressos, convenções, seminários, treinamentos, eventos, encontros ou reuniões oficiais;
- VIII - desempenho de missões oficiais da Câmara ou do Município;
- IX- atividades inerentes ao exercício do mandato.

Parágrafo Único. A justificativa das faltas far-se-á em requerimento endereçado à Mesa Diretora da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sessão em que esteve ausente, instruído dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 3º. Quando o (a) Vereador (a) faltar às sessões ou reuniões em razão das situações elencadas nos incisos VIII e IX do artigo anterior deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º. A frequência dos vereadores às sessões e reuniões, discriminando-se as presenças, as ausências e as ausências justificadas, será publicada mensalmente no site da Câmara Municipal, para fins de atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", em Macau/RN, 13 de Novembro de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 58072922

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 011/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera a redação do §4.º do Art. 5º do Regimento Interno, para modificar a forma de votação de secreta para aberta para os cargos da mesa diretora da Câmara Municipal de Macau.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau-Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado a redação do §4.º, do Art. 5º, da Resolução nº 05/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal), que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º – SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DA MESA"

§4.º - Estando registrados os candidatos aos cargos da Mesa, o Presidente convidará os Vereadores à votação Aberta na ordem alfabética dos nomes parlamentares, utilizando-se cédula única com os nomes de todos os vereadores para cada cargo, na seguinte ordem:

2.º Secretário, 1.º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino,

Sala das Sessões Esperidião Coimbra, Macau/RN, 23 de novembro de 2017.

Ver. Jairton de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4AEB103D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE  
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2018.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2018, por volta das 14h00min no Palácio Manoel Valeriano Sobrinho situado na Rua Justiniano da Costa nº 136, sob a presidência do nobre vereador José Ailton do Nascimento vice presidente, substituindo o presidente em sua ausência, tendo como 1º secretário Elias José Emídio e como 2º secretária Misse Maria de Freitas Silva, com a presença dos senhores (as) vereadores (as), Maria do Rosário Rodrigues de Lima, Aderli Bernardino de Souza, José Jerônimo Pinheiro de Assis, Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro, foi iniciada a sessão havendo número regimental, autorizado pelo senhor presidente o 1º secretário fez a chamada dos vereadores (as) e em sequência o senhor presidente José Ailton do Nascimento declarou aberta a sessão, onde toma posse da palavra e formaliza sua renúncia entregue a mesa diretora dia 20 de novembro de 2018 por motivos pessoais, e convida a vereadora Maria do Rosário Rodrigues de Lima para assumir a presidência onde a mesma fez a sua renúncia, e fala que não encontra preparada para assumir o mesmo, e convida o vereador José Jerônimo Pinheiro de Assis suplente assume a mesa diretora como presidente, onde toma posse da palavra e fala da honra que é de está presidente, na sequência convida o suplente Rege Douglas de Andrade para toma posse fazer parte do corpo de vereadores da câmara municipal, o mesmo o fez, logo após tomou posse da palavra autorizado pelo senhor presidente, onde saúda a todos presentes, e falou da importância de assumir este cargo mais uma vez. Todos os vereadores tomaram posse da palavra expressando suas opiniões. Por fim agradece a presença de todos os vereadores (as) presentes e da população em geral e assim encerra a sessão, não havendo mais nada a tratar foi finalizada e encerrada e ordenada que lavra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade por todos os vereadores (as) presentes.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS

VEREADOR - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WELINGTON FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4EC1DC53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
012/2018**

OBJETO: Serviços de levantamento patrimonial e tombamento com empuquetamento, em placas de alumínio, dos bens, digitação e elaboração do manual de uso patrimonial, emissão de inventário e relatório fotográfico.

Aos 22 de novembro de 2018, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa

de Licitação nº 012/2018, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 014/2018, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: K. D. FRANCELINO – ME, CNPJ Nº 18.675.997/0001-45.

Ouro Branco/RN, 22 de novembro de 2018.

JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 6E709A3C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 014/2018**

Objeto: Serviços de levantamento patrimonial e tombamento com empuquetamento, em placas de alumínio, dos bens, digitação e elaboração do manual de uso patrimonial, emissão de inventário e relatório fotográfico, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: K. D. FRANCELINO – ME, CNPJ Nº 18.675.997/0001-45, vencedor, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Ouro Branco – RN, 22 de novembro de 2018.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 4BD1FD7E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da K. D. FRANCELINO – ME, CNPJ Nº 18.675.997/0001-45, referente à prestação de serviços de levantamento patrimonial e tombamento com empuquetamento, em placas de alumínio, dos bens, digitação e elaboração do manual de uso patrimonial, emissão de inventário e relatório fotográfico, para adequação dos procedimentos desta Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilmo. Sr. JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 22 de novembro de 2018

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5E21C59E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviços de levantamento patrimonial e tombamento com empuquetamento, em placas de alumínio, dos bens, digitação e elaboração do manual de uso patrimonial, emissão de inventário e relatório fotográfico, para adequação dos procedimentos desta Câmara Municipal de Ouro Branco/ RN.

Contratado: K. D. FRANCELINO – ME, CNPJ Nº 18.675.997/0001-45.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS – Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 22 de novembro de 2018.

Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 3C19C2D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 014/2018**

CONTRATO: 014/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 012/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: K. D. FRANCELINO – ME, CNPJ Nº 18.675.997/0001-45

OBJETO: Serviços de levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento, em placas de alumínio, dos bens, digitação e elaboração do manual de uso patrimonial, emissão de inventário e relatório fotográfico.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.500,00.

VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

Ouro Branco, 23 de NOVEMBRO de 2018.

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 3F1C65AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 001/2018**

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 002/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NOS NOTICIÁRIOS DA EMISSORA, cujo certame teve como vencedora a empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, que apresentou proposta de preço no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e Seiscentos reais).

Parelhas/RN, 23 de Novembro de 2018

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 739E2A7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2018 – CMBP/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 403/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 5.850,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 5.850,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação ( - ) R\$ - 5.850,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ - 5.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2018

Poço Branco/RN, 18 de Novembro de 2018

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 65F79867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 02/2018**

De acordo com o retorno financeiro positivo a esta Casa Legislativa de estudo com proposta vinculada a resultado, fica assim a inexigibilidade de licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é:

1. SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO E LEVANTAMENTO DE CREDITOS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DO PATRONAL DO INSS SUPERIOR AO DEVIDO E CREDITOS ORIUNDOS DO PERCENTUAL DUODECIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 25, II e art. 13 da Lei 8.666/93.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ

Contratado: FERNANDES ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

CNPJ: 27.097.495/0001-75

Valor: R\$ 7.500,00

Prazo para prestação: imediato.

São Fernando/RN, 22 de novembro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 6ACB08F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2018, cujo objeto é SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO E LEVANTAMENTO DE CREDITOS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DO PATRONAL DO INSS SUPERIOR AO DEVIDO E CREDITOS ORIUNDOS DO PERCENTUAL DUODECIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, empresa contratada: FERNANDES ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 27.097.495/0001-75, Valor: R\$ 7.500,00.

São Fernando/RN, 22 de novembro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 494B7D5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 013/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Art.3º - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 12 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 4AD44A70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
026/2018-DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria junto a Controladoria Geral da Câmara, no acompanhamento de processos, revisão geral e análise de processos, bem como analisar com precisão os pareceres emitidos pelo Controlador, conforme especificação no Termo de Referência, visando assim atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 19 de Novembro de 2018

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 68AEE9A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
026/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria

junto a Controladoria Geral da Câmara, no acompanhamento de processos, revisão geral e análise de processos, bem como analisar com precisão os pareceres emitidos pelo Controlador, conforme especificação no Termo de Referência, visando assim atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

RATIFICADO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Novembro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 46BBA871

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2018-  
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria junto a Controladoria Geral da Câmara, no acompanhamento de processos, revisão geral e análise de processos, bem como analisar com precisão os pareceres emitidos pelo Controlador, conforme especificação no Termo de Referência, visando assim atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Novembro de 2018

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 69CB388E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180030 DA DISPENSA Nº  
0026/2018.**

CONTRATO Nº.....: 20180030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-DISPENSA

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria junto a Controladoria Geral da Câmara, no acompanhamento de processos, revisão geral e análise de processos, bem como analisar com precisão os pareceres emitidos pelo Controlador, conforme especificação no Termo de Referência, visando assim atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 5.650,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5E6D39B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Tadeu Lury Araújo Rodrigues, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Tadeu Lury Araújo Rodrigues, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 21 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente CMVSNN

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 4E66D84F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Renor Antônio da Silva, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Renor Antônio da Silva, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 21 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 6F081D2F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018**

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Rubia Batista de Sales, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Rubia Batista de Sales, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 21 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente CMVSNN

Vereador PSDB - CMVSNN

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 6B50A6CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018**

Concede o Diploma Pery Lamartineao Sr. Maurício Araújo e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal, conforme Lei Municipal 644, de 05 de outubro de 2015 e Lei Municipal 663, de 16 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 48, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. Maurício Araújo o Diploma Pery Lamartine;

Art. 2º. O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente CMVSNN

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 3E030D24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a José Matheus da Silva Almeida, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a José Matheus da Silva Almeida, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, em 21 de novembro de 2018.

Vereador Flávio Barros Bezerra - Presidente CMVSNN

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 40DE4333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE**

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente convocar os senhores vereadores, de acordo com o art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para Sessão Solene Alusivo ao aniversário de 60 anos de Emancipação Política do nosso município e entrega de Títulos de Cidadãos Umarizalenses, que se realizará-se-á na próxima segunda-feira, dia 26 de novembro 2018, às 15:00, na sede do Poder Legislativo desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

CPF: 301.119.274-04

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F4C15C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ E A EMPRESA POSTO SERRANO LTDA

De um lado a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, CEP 59.395-000, na Cidade de Cerro Corá/RN, inscrita no C.N.P.J/M/F sob o nº 08.386.716/0001-80 representado neste ato pelo seu Presidente, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, brasileiro, casado, portador da RG: 001.890.255 SSP/RN, e CPF: 892.371.101-20, residente domiciliado na Rua Prefeito Benvenuto Pereira, 199, neste município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa POSTO SERRANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.690.810/0001-29, sediada na Rua Graçindo Deitado, 384, Cerro Corá(RN), neste ato por sua Sócia Gerente, a Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA, aqui denominada de CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da Dispensa de Licitação nº 019/2018, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

Fica reajustado o preço do(s) combustível(eis) objeto do presente contrato, passando o valor unitário do litro a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Gasolina Comum	-	Litro	R\$ 4,79	
<b>VALOR TOTAL</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Cerro Corá/RN, 22 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CONTRATANTE

JOSEFA MARIA DA SILVA

POSTO SERRANO LTDA

CONTRATADA

**Publicado por:**  
 RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
 Código Identificador: 5980FA23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 002/2018**

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 008/2017, de 21 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 02 de julho de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

**ANEXOS DA PORTARIA**

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/07/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390300000	1000	F	17.500,00
02/07/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390300000	1000	F	950,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.450,00</b>
ANEXO II – ANULAÇÕES						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/07/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390330000	1000	F	950,00
02/07/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390390000	1000	F	17.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.450,00</b>

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 02 de julho de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
 Código Identificador: 4B377568

**TESOURARIA**  
**PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2018**

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Câmara e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º da Resolução nº 008/2017, de 21 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Remanejar a importância de R\$ 2.523,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), constantes do orçamento desta Câmara, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 03 de setembro de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

## ANEXOS DA PORTARIA

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
03/09/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3350410000	1000	F	1.170,00
03/09/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3390300000	1000	F	1.353,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.523,00</b>
ANEXO II - ANULAÇÕES						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
03/09/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3190160000	1000	F	1.353,00
03/09/2018	01	01.031.0028.0002.2001	3190160000	1000	F	1.170,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.523,00</b>

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 03 de setembro de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

– Presidente –

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5F28E08D

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
DIRETORIA GERAL  
GERÊNCIA FINANCEIRA

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2018- EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
<b>01.31.001.2.062</b>	<b>ADM. RECURSOS HUMANOS</b>							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.783.000,00	7.783.000,00	1.171.774,74	6.543.726,17	0,00	333.000,00	1.572.273,83
3.1.90.05	OUTROS BENEF. DO SERVIDOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	44.853.000,00	44.853.000,00	7.867.072,94	40.287.704,85	0,00	0,00	4.565.295,15
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	2.153.000,00	38.573,64	2.310.206,99	<b>214.366,65</b>	547.366,65	175.793,01
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	250.000,00	250.000,00	12.600,00	56.950,00	0,00	0,00	193.050,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	848.000,00	0,00	283.177,97	0,00	0,00	564.822,03
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>55.899.000,00</b>	<b>55.899.000,00</b>	<b>9.090.021,32</b>	<b>49.481.765,98</b>	<b>214.366,65</b>	<b>880.366,65</b>	<b>7.297.600,67</b>

CÓDIGO	DESPESA FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
<b>01.031.0001.2.005</b>	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES</b>							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	750.000,00	750.000,00	606,21	749.869,17	0,00	0,00	130,83
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>606,21</b>	<b>749.869,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130,83</b>

CÓDIGO	DESPESA FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
<b>01.31.001.2.007</b>	<b>MANUT. FUNC. CAMARA</b>							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	56.160,00	0,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	20.000,00	0,00	12.937,50	0,00	0,00	7.062,50
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.937,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,50</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00	356.535,36	0,00	356.159,62	0,00	0,00	375,74
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>157.000,00</b>	<b>356.535,36</b>	<b>0,00</b>	<b>356.159,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,74</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	80.000,00	35.123,41	0,00	5.123,41	0,00	0,00	30.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>35.123,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.123,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	220.000,00	153.495,72	0,00	153.495,72	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>	<b>153.495,72</b>	<b>0,00</b>	<b>153.495,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.500.000,00	1.285.136,60	0,00	1.319.852,40	0,00	34.719,80	4,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.285.136,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.852,40</b>	<b>0,00</b>	<b>34.719,80</b>	<b>4,00</b>
3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	1.920.002,00	1.414.831,99	60.538,73	1.291.171,66	6.700,00	32.581,79	156.242,12
3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.447.440,00	1.447.440,00	16.500,00	1.338.858,02	0,00	0,00	108.581,98
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>3.367.442,00</b>	<b>2.862.271,99</b>	<b>77.038,73</b>	<b>2.630.029,68</b>	<b>6.700,00</b>	<b>32.581,79</b>	<b>264.824,10</b>
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	700.000,00	406.000,00	92.800,00	371.800,00	0,00	0,00	34.200,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>92.800,00</b>	<b>371.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.200,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	980.000,00	0,00	979.812,17	0,00	0,00	187,83
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>979.812,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,83</b>
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	20.000,00	92.718,92	0,00	92.714,08	0,00	0,00	4,84
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>92.718,92</b>	<b>0,00</b>	<b>92.714,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,84</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	80.000,00	130.000,00	0,00	2.254,43	0,00	0,00	127.745,57
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.254,43</b>	<b>2.254,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.745,57</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.377.442,00</b>	<b>6.377.442,00</b>	<b>172.093,16</b>	<b>5.980.339,01</b>	<b>6.700,00</b>	<b>67.301,59</b>	<b>464.404,58</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.065	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	280.000,00	280.000,00	0,00	195.687,30	0,00	0,00	84.312,70
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.687,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.312,70</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	904.693,87	4.289.162,97	0,00	0,00	1.974.837,03
	<b>TOTAL</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>904.693,87</b>	<b>4.289.162,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.837,03</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.1.028	IMPLANTAÇÃO CÂMARA CIDADÃ							
3.3.90.39	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.0001.1025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31	PRÊMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.890.800,00	3.890.800,00	0,00	3.466.594,24	131.446,03	131.446,03	424.205,76

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	42.200,00	42.200,00	0,00	30.026,84	0,00	0,00	12.173,16
<b>TOTAL</b>		<b>3.980.000,00</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.496.621,08</b>	<b>131.446,03</b>	<b>131.446,03</b>	<b>483.378,92</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.31.11.1.010	CONSTRUÇÃO.SEDE CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.0001.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA							
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	74.000,00	0,00	73.242,00	0,00	0,00	758,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.242,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.758,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.903.442,00</b>	<b>74.903.442,00</b>	<b>10.167.414,56</b>	<b>64.266.687,51</b>	<b>352.512,68</b>	<b>1.079.114,27</b>	<b>11.584.422,73</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------	----------------------

hira:12:45hora > 1205

Natal, 12 de novembro de 2018

*Severino Simião da Silva*  
Coordenador Financeiro CRC RN 5662/0-8

*Francisco Dagmar Fernandes*  
Diretor Geral

*Raniere Barbosa*  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA**  
**RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2018 - LIQUIDADOS - PAGOS**

Fl. 01/04

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.004</b>	<b>ADM. RECURSOS HUMANOS</b>						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.783.000,00	7.783.000,00	1.128.584,44	6.164.904,86	1.225.976,83	6.164.904,86
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	44.853.000,00	44.853.000,00	7.544.267,86	39.447.058,64	7.996.662,78	39.447.058,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	2.153.000,00	38.573,64	310.206,99	-	233.470,47
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	250.000,00	250.000,00	12.600,00	56.950,00	12.600,00	56.950,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	848.000,00	0,00	283.177,97	0,00	283.177,97
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>55.899.000,00</b>	<b>55.899.000,00</b>	<b>8.724.025,94</b>	<b>46.262.298,46</b>	<b>9.235.239,61</b>	<b>46.185.561,94</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.005</b>	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>						
	<b>ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES</b>						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	750.000,00	750.000,00	139.484,09	579.133,53	137.288,58	560.715,05
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>131.067,06</b>	<b>579.133,53</b>	<b>137.288,58</b>	<b>560.715,05</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.007</b>	<b>MANUT. FUNC. CAMARA</b>						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	56.160,00	9.360,00	42.120,00	9.360,00	42.120,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.160,00</b>	<b>9.360,00</b>	<b>42.120,00</b>	<b>9.360,00</b>	<b>42.120,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	20.000,00	0,00	12.937,50	0,00	12.937,50
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.937,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.937,50</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00	356.535,36	17.789,85	182.978,43	77.358,95	174.758,43
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>157.000,00</b>	<b>356.535,36</b>	<b>17.789,85</b>	<b>182.978,43</b>	<b>77.358,95</b>	<b>174.758,43</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	80.000,00	35.123,41	0,00	5.111,42	0,00	5.111,42
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>35.123,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.111,42</b>	<b>0,00</b>	<b>5.111,42</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	220.000,00	153.495,72	25.582,62	115.121,79	25.582,62	115.121,79
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>	<b>153.495,72</b>	<b>25.582,62</b>	<b>115.121,79</b>	<b>25.582,62</b>	<b>115.121,79</b>
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.500.000,00	1.285.136,60	208.569,86	989.849,30	212.373,43	908.451,49
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.285.136,60</b>	<b>208.569,86</b>	<b>989.849,30</b>	<b>212.373,43</b>	<b>908.451,49</b>
3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	1.920.002,00	1.414.831,99	197.040,51	736.233,01	222.248,69	668.405,29
3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.447.440,00	1.447.440,00	158.470,05	1.176.459,95	156.083,05	1.174.072,95
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>3.367.442,00</b>	<b>2.862.271,99</b>	<b>355.510,56</b>	<b>1.912.692,96</b>	<b>378.331,74</b>	<b>1.842.478,24</b>
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	700.000,00	406.000,00	92.800,00	371.800,00	92.800,00	371.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>92.800,00</b>	<b>371.800,00</b>	<b>92.800,00</b>	<b>371.800,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	980.000,00	0,00	576.360,10	0,00	518.724,09
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576.360,10</b>	<b>0,00</b>	<b>518.724,09</b>
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	20.000,00	92.718,92	0,00	61.493,92	42.120,19	61.493,92
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>92.718,92</b>	<b>0,00</b>	<b>61.493,92</b>	<b>42.120,19</b>	<b>61.493,92</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	80.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



TOTAL	TOTAL	6.377.442,00	6.377.442,00	709.612,89	4.270.465,42	837.926,93	4.052.996,88
-------	-------	--------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	280.000,00	280.000,00	0,00	52.249,58	0,00	52.249,58
4.4.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	300.000,00	300.000,00	0,00	52.249,58	0,00	52.249,58
TOTAL	TOTAL						

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	904.693,87	4.271.225,69	904.693,87	4.271.225,69
TOTAL	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	904.693,87	4.271.225,69	904.693,87	4.271.225,69

DESPESA	CÓDIGO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO	
IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA	3.3.9030	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIP. E MAT PERMANENTE	TOTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.128.066.1.008	ESCOLA DO LEGISLATIVO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.890.800,00	3.890.800,00	396.256,92	2.654.792,73	602.553,19	2.590.555,33
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	42.200,00	42.200,00	0,00	30.026,84	0,00	30.026,84

<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>812.789,12</b>	<b>2.288.562,65</b>	<b>543.115,45</b>	<b>2.018.028,98</b>
--------------	--------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA						
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	74.000,00	12.207,00	42.751,50	18.337,50	36.648,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>12.207,00</b>	<b>42.751,50</b>	<b>18337,50</b>	<b>36.648,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.1.028	IMPLANTAÇÃO CAMARA CIDADÃ						
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>74.903.442,00</b>	<b>74.903.442,00</b>	<b>11.294.395,88</b>	<b>57.766.686,83</b>	<b>11.676.601,94</b>	<b>57.177.426,12</b>
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Natal, 12 de novembro de 2018

Severino Simião da Silva  
Coordenador Financeiro CRC RN 5662/0-8

Francisco Dagmar Fernandes  
Diretor Geral

Raniere Barbosa  
Presidente